



**Câmara Municipal**

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG

**Resolução 242/2007**

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, relativas ao exercício financeiro de 1996”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes aprova e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, do exercício de 1996, da gestão do Ex-Prefeito Senhor. Luiz da Fonseca..

Art. 2º Em razão da aprovação das Contas de que trata o artigo anterior, as ressalvas constantes do parecer prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, após análise dos documentos contábeis constantes dos arquivos da Prefeitura Municipal, ficam as contas igualmente aprovadas, também, nessa parte.

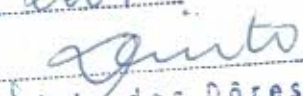
Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 216, de 19 de outubro de 2000.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 17 de Agosto de 2007.

  
**Luzimar da Fonseca**  
-Presidente-

Registrado e publicado nesta Secretaria  
aos 14 dias do mês de Agosto  
de 2007.

  
**Lúcia das Dôres Pinto**  
Secretária da Câmara Municipal